



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 105/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.050985/2025-16.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

- 2.3.2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).
- 2.3.3. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, conforme calendário deste edital, documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertençam.

Leia-se:

- 2.3.2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>). **Candidatos autodeclarados pertencentes aos demais grupos vulneráveis não serão submetidos ao processo de heteroidentificação, mediante entrega de documentação descrita no item 2.3.3. Em caso de não entrega da documentação, o candidato concorrerá as vagas de ampla concorrência.**
- 2.3.3. Além do Formulário de Autodeclaração (Anexo 6), os candidatos autodeclarados indígenas e **pertencentes a outros grupos vulneráveis (transexuais e travestis, pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário, migrantes em condições de vulnerabilidade social)** deverão apresentar, **no ato da inscrição: autodeclarados indígenas** - documento de comprovação do povo/etnia/comunidade, organização/associação indígena a qual pertençam; **travestis e transexuais - documentos comprobatórios da retificação de nome; pessoas refugiadas e migrantes - visto humanitário, entre outros.**

II - Onde se lê:



ANEXO 2

RELAÇÃO DOS ITENS PARA A PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

1. Descrever como o tema da pesquisa se relaciona com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGD, conforme o item 1.3 deste edital – (1,0 ponto)
2. Título – (0,5 ponto)
3. Contextualização – (1,0 ponto)
4. Objetivos: Geral e Específicos - (1,5 ponto)
5. Justificativa – (1,0 ponto).
6. Procedimentos Metodológicos – (1,0 ponto)
7. Fundamentação Teórica – (1,0 ponto)
8. Resultados esperados – (1,5 ponto)
9. Cronograma de Execução do Projeto (no mínimo 18 meses e no máximo 24 meses) – (0,5 ponto)
10. Referências bibliográficas – (1,0 ponto)

Leia-se:

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS ITENS PARA A PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

1. Descrever como o tema da pesquisa se relaciona com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGD, conforme o item 1.3 deste edital – (1,0 ponto)
2. Título – (0,5 ponto)
3. Introdução – (1,0 ponto)
4. Objetivos: Geral e Específicos - (1,5 ponto)
5. Justificativa – (1,0 ponto).
6. Procedimentos Metodológicos – (1,0 ponto)



7. Referencial Teórico – (1,0 ponto)
8. Resultados esperados – (1,5 ponto)
9. Cronograma de Execução do Projeto (no mínimo 18 meses e no máximo 24 meses) – (0,5 ponto)
10. Referências bibliográficas – (1,0 ponto)

III – Onde se lê:

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Quadro 3 - Critérios de avaliação.

Nº	CRITÉRIOS	VALOR
1.	Estrutura	4,00
1.1	Descrever como o tema da pesquisa se relaciona com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGD	1,00
1.2	Título (coerência com a pesquisa apresentada)	0,50
1.3	Contextualização	1,00
1.4	Objetivos: Geral e Específicos	1,50
1.6	Justificativa	1,00
1.7	Procedimentos Metodológicos	1,00
1.8	Fundamentação Teórica	1,00
1.9	Resultados esperados	1,50
1.10	Cronograma de Execução do Projeto (no mínimo 18 meses e no máximo 24 meses)	0,50
1.11	Referências bibliográficas	1,00
	Nota estrutura	10,00
A	Nota proporcional da estrutura (10,00 ÷ 4,00)	4,00
B	Poder de Síntese	4,00
C	Tempo máximo 10 min	2,00



	Total (A+B+C)	10,00
--	----------------------	--------------

Leia-se:

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Quadro 3 - Critérios de avaliação.

Nº	CRITÉRIOS	VALOR
1.	Estrutura	4,00
1.1	Descrever como o tema da pesquisa se relaciona com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGD	1,00
1.2	Título (coerência com a pesquisa apresentada)	0,50
1.3	Introdução	1,00
1.4	Objetivos: Geral e Específicos	1,50
1.6	Justificativa	1,00
1.7	Procedimentos Metodológicos	1,00
1.8	Referencial Teórico	1,00
1.9	Resultados esperados	1,50
1.10	Cronograma de Execução do Projeto (no mínimo 18 meses e no máximo 24 meses)	0,50
1.11	Referências bibliográficas	1,00
	Nota estrutura	10,00
A	Nota proporcional da estrutura (10,00 ÷ 4,00)	4,00
B	Poder de Síntese	4,00
C	Tempo máximo 10 min	2,00
	Total (A+B+C)	10,00



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em azul da Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação